

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, extraído dos autos nº 11184-17.2019 da Execução em que é exequente Condomínio Residencial Edifício Villa Lobos e executado Hildo Meneguette, dirigi-me no endereço declinado no mandado, e aí sendo, às 15:00 horas, após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO, que recaiu no seguinte bem:

Um imóvel constituído pelo apartamento sob nº 111, localizado no 11º pavimento na torre 01, parte frontal do Condomínio Residencial Edifício Villa Lobos nesta cidade de Maringá, e estacionamento para 02 veículos de passeio, perfazendo uma área real global de 307,4638m2 com metragens, divisas e demais confrontações constantes da matrícula nº 11318 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/Pr.

AVALIAÇÃO: O imóvel acima está avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Obs.: A avaliação teve como parâmetros valorativos, pesquisas à sites especializados, periódicos de circulação local e corretores imobiliários credenciados desta cidade (consulta informal), apurando-se, assim, o preço médio praticado sobre imóveis nesta região, em especial a da localidade do imóvel ora avaliado.

Do que para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, será devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo Depositário Público.

Luciano Antonio Rodrigues

Oficial de Justiça

